



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer CME nº 01/2021

Relator: Sara Silva da Costa

Conselheiros: Magda Vieira Schwarz, Gisseane Sandrina de S. Rosa, Ana Maria da Silva Salvado, Cláudia Rebelo Tatsch e Andrea Teresinha dos Santos Sena

Revalidação dos Regimentos Escolares das Escolas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas e demais providências.

Considerando

Considerando o Decreto Estadual nº 55764 de 20 de fevereiro de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando o Decreto Estadual 55765 que declara de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.805, de 12 de fevereiro de 2021, que estabeleceu regras para o ano letivo de 2021 nas Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino;

Considerando que este Colegiado compreende o momento excepcional em função a pandemia do novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação estará com quadro reduzido a 50% do seu quadro, neste período, não havendo utilização dos espaços para reuniões presenciais;



Apreciação

A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação se reuniu em dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021), nas dependências do Conselho Municipal de Educação, localizado no Centro Administrativo Manoel de Souza João, Avenida Cruz de Malta, 1610, para examinar os Regimentos das Escolas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, com o objetivo de acompanhar a validade dos mesmos junto a este conselho e aponta a seguinte ressalva:

- As escolas, Escola Municipal de Educação Infantil Tia Filó, Escola Municipal de Educação Infantil Mônica, Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Escola Municipal de Educação Infantil Santa Bárbara, Escola Municipal de Educação Infantil Nei Berbigier, Escola Municipal de Educação Infantil Flora Heberle, Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Carmo, Escola Municipal de Educação Infantil Santo Antônio, Escola de Educação Infantil Balão Mágico, Escola de Educação Infantil Castelo do Saber e Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes apresentam regimento ativo, mas com vencimento em dois de março de dois mil e vinte e um (02/03/2021);

A comissão de Educação Infantil:

Resolve:

- Seja prorrogado a validade do último Regimento aprovado e ativo das Escolas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, por mais um ano, ou seja, até dois de março de dois mil e vinte e dois (02/03/2022);

Charqueadas, 19 de fevereiro de 2021.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária "on Line" em 11 de março de 2021.

Sara Silva da Costa
Conselheira Relatora

Fernando Araújo Nunes
Presidente